

ERRATA 06 – Envio de documentos para a Etapa 4

EDITAL PROPPG Nº 20/2025: Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade, nível mestrado e doutorado, para ingresso no período letivo 2026-1.

O Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade (PPGES) da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital PROPPG nº 20/2025, publicado em 15 de setembro de 2025, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

ONDE SE LÊ:

5.5 Etapa 4 - Análise do Currículo Lattes (ACL). De caráter classificatório

5.5.1 O/A candidato/a aprovado/a nas Etapas 1, 2 e 3 terá o seu currículo avaliado e pontuado com base no Formulário de Autoavaliação do Currículo Lattes (ANEXO IX), que deve ser preenchido pela(o) Candidata(o).

5.5.2 O Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) deve ser enviado em modelo completo, em PDF, no ato da inscrição. A documentação que comprove as atividades deve ser apresentada de forma contínua e numerada, seguindo a ordem dos itens do Formulário de Autoavaliação, em um único arquivo PDF. Para fins de pontuação, serão considerados apenas os itens do Currículo Lattes que estiverem devidamente documentados. A Comissão não poderá atribuir, nem mesmo em recurso, uma pontuação superior àquela registrada na autoavaliação do candidato.

5.5.3 O Currículo Lattes, o Formulário de Autoavaliação preenchido e os documentos comprobatórios devem ser enviados pelo SIGAA (https://sig.ufsb.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto) no momento da inscrição. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos comprobatórios enviados após o prazo de inscrição, nem por outro meio que não seja o SIGAA.

5.5.4 A avaliação do Lattes será realizada de acordo com os critérios estabelecidos no ANEXO IX. Cada candidato receberá uma nota (ACL) que varia de 0 (zero) a 10 (dez). O Cálculo da nota do currículo Lattes será feito mediante média ponderada, sendo que a

Formação e Aperfeiçoamento Acadêmico tem peso 3, a Experiência Profissional e Atividades de Pesquisa, Ensino e Extensão tem peso 3 e a Produção Científica tem peso 4.

LEIA-SE:

5.5 Etapa 4 - Análise do Currículo Lattes (ACL). De caráter classificatório

5.5.1 O/A candidato/a aprovado/a nas Etapas 1, 2 e 3 terá o seu currículo avaliado e pontuado com base no Formulário de Autoavaliação do Currículo Lattes (ANEXO IX), que deve ser preenchido pela(o) Candidata(o).

5.5.2 O Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) deve ser enviado em modelo completo, em PDF, no ato da inscrição, juntamente com o Formulário de Autoavaliação devidamente preenchido, por meio do SIGAA (https://sig.ufsb.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto)

5.5.3 A documentação comprobatória das atividades deverá ser apresentada no ato da inscrição ou encaminhada pelo formulário <https://forms.gle/1Uj3FpjuaPfBjLYWA>, conforme o cronograma estabelecido, devendo ser organizada em um único arquivo PDF, de forma contínua e numerada, seguindo a ordem dos itens do Formulário de Autoavaliação (Anexo IX).

5.5.3.1 Não serão considerados documentos comprobatórios que não constem do Lattes e do formulário de autoavaliação.

5.5.4 Para fins de pontuação, serão considerados apenas os itens do Currículo Lattes que estiverem devidamente documentados. A Comissão não poderá atribuir, nem mesmo em recurso, uma pontuação superior àquela registrada na autoavaliação do candidato.

5.5.5 A avaliação do Lattes será realizada de acordo com os critérios estabelecidos no ANEXO IX. Cada candidato receberá uma nota (ACL) que varia de 0 (zero) a 10 (dez). O Cálculo da nota do currículo Lattes será feito mediante média ponderada, sendo que a Formação e Aperfeiçoamento Acadêmico tem peso 3, a Experiência Profissional e Atividades de Pesquisa, Ensino e Extensão tem peso 3 e a Produção Científica tem peso 4.

ONDE SE LÊ:

8.1 O processo seletivo será constituído pelos eventos enumerados abaixo:

Evento	Data/Prazo	Local

4ª Etapa - Análise de Currículo Lattes	21/11/2025 a 27/11/2025	https://ufsbr.edu.br/cfchs/documentos/editais-cfchs/111-editais-ppges
--	-------------------------	---

LEIA-SE:

8.1 O processo seletivo será constituído pelos eventos enumerados abaixo:

Evento	Data/Prazo	Local
4ª Etapa - Recepção de documentos comprobatórios do formulário de autoavaliação de candidatos aprovados nas etapas 1, 2 e 3	21/11/2025 a 23/11/2025	https://forms.gle/1Uj3FpjuaPfBjLYWA
4ª Etapa - Análise de Currículo Lattes	24/11/2025 a 27/11/2025	https://ufsbr.edu.br/cfchs/documentos/editais-cfchs/111-editais-ppges

**Rafael Patiño
Comissão de Seleção do Doutorado**

**Ana Carneiro Cerqueira
Comissão de Seleção do Mestrado**

**Gustavo Gonçalves
Coordenação do PPGES**

Porto Seguro, 03/10/2025